



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2024

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE PROFESSORES PARA ATUAR NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE O ANO LETIVO DE 2025 E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EVENTUAIS VAGAS VINCULADAS OU EXCEDENTES E COMPOR CADASTRO DE RESERVA.

O Prefeito de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, Sr. Genésio Marino Anton, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX, e as Leis Municipais n.º 881/2005, n.º 1.433/2012, n.º 1.783/2018 e n.º 1.929/2023, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público de professores e servidores da educação, para atuação nas unidades escolares da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2025 e contratação temporária de excepcional interesse público de demais servidores do quadro geral do município para eventuais vagas vinculadas ou excedentes e compor cadastro de reserva. O processo é destinado a prover funções no quadro da categoria funcional do magistério e esportes, como cadastro de reserva, vinculado ao Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para atender às necessidades de excepcional interesse público, sendo regido pelas instruções deste edital e demais normas pertinentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica Municipal, Leis Municipais n.º 881/2005, n.º 1.433/2012, n.º 1.783/2018 e n.º 1.929/2023, e suas atualizações.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora da Prefeitura Municipal de São João do Oeste/SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n.º 189, Bairro Agostini, São Miguel do Oeste/SC, telefone: (49) 3621-0795, endereço eletrônico <https://ameosc.org.br>.

1.3. O presente Processo Seletivo é válido durante o ano letivo de 2025, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, conforme interesse da Administração Municipal.

1.4. As provas serão realizadas nas seguintes modalidades:

- a) Prova Objetiva: de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos, conforme o item 8 deste edital;
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, conforme o item 9 deste edital.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

2. DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO E HABILITAÇÃO

2.1. As vagas destinam-se aos cargos a seguir delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

Quadro I – Professores Habilitados

Área de atuação: Educação Infantil e Séries Iniciais						
Cargo	Vagas	Vencimento (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor de Alemão	CR*	R\$ 5.029,44	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Letras/Alemão.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Artes	CR*	R\$ 5.029,44	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Educação Física**	CR*	R\$ 5.029,44	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior de licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Educação Infantil	CR*	R\$ 5.029,44	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia/Educação Infantil.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR*	R\$ 5.029,44	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Pedagogia/Ensino Fundamental.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Informática	CR*	R\$ 5.029,44	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão do curso superior de Licenciatura em Informática.	Objetiva e Títulos	120,00
Professor de Inglês	CR*	R\$ 5.029,44	10, 20, 30, 40h/sem	Portador do diploma ou certificado de conclusão de curso superior em Letras/ Inglês.	Objetiva e Títulos	120,00

*CR: Cadastro de Reserva.

**Para exercer funções no magistério da educação básica, na disciplina de Educação Física, o Profissional de Educação Física deverá, obrigatoriamente, possuir Curso de Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 1 e 2/2002/CNE ou Resolução nº 03/87/CFE) e Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão (CREF).

**Para exercer funções em atividades físicas e/ou desportivas que não estejam vinculadas à disciplina de Educação Física como componente curricular da Educação Básica, o Profissional de Educação Física deverá, obrigatoriamente, possuir Curso de Bacharelado em Educação Física (Resolução nº 7/2004/CNE e Resolução nº 4/CNE, de 6 de abril de 2009) ou Licenciatura em Educação Física (Resolução nº 03/87/CFE), além de Registro no Órgão Fiscalizador da Profissão.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Quadro II – Professores Não Habilitados e Auxiliar de Ensino

Área de atuação: Educação Infantil e Séries Iniciais						
Cargo	Vagas	Vencimento (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Professor de Alemão	CR*	R\$ 3.832,40	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Alemão.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Artes	CR*	R\$ 3.832,40	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior em Artes.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Física	CR*	R\$ 3.832,40	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Licenciatura em Educação Física.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais	CR*	R\$ 3.832,40	10, 20, 30, 40h/sem	Magistério ou atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Pedagogia.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Informática	CR*	R\$ 3.832,40	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior de Licenciatura em Informática.	Objetiva e Títulos	80,00
Professor de Inglês	CR*	R\$ 3.832,40	10, 20, 30, 40h/sem	Atestado de frequência a partir da 4ª fase do curso superior em Inglês.	Objetiva e Títulos	80,00
Auxiliar de Ensino	CR*	R\$ 2.205,84	10, 20, 30, 40h/sem	Ensino Médio completo.	Objetiva	80,00

*CR: Cadastro de Reserva.

Quadro III – Cargos do Quadro Geral de Servidores

Nível Superior						
Cargo	Vagas	Vencimento (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Engenheiro Sanitarista	CR*	R\$ 8.392,49	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe e possuir Carteira Nacional de Habilitação CNH categoria "B".	Objetiva	120,00
Fonoaudiólogo	CR*	R\$ 7.033,33	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva	120,00



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município Tetracampeão Nacional em Alfabetização
Capital Catarinense da Língua Alemã

Nutricionista	CR*	R\$ 7.033,33	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva	120,00
Psicólogo	CR*	R\$ 7.033,33	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão de curso superior específico na área com registro no respectivo órgão de classe.	Objetiva	120,00
Nível Fundamental						
Cargo	Vagas	Vencimento (Ref. 40h/sem)	Carga Horária Semanal	Habilitação	Tipo de Prova	Taxa Inscrição (R\$)
Servente	CR*	R\$ 2.205,84	10, 20, 30, 40h/sem	Certificado de conclusão da 4ª série do ensino fundamental.	Objetiva	60,00

*CR: Cadastro de Reserva.

2.2. Os vencimentos mencionados nos quadros acima referem-se a 40 horas semanais, podendo esses profissionais ser contratados em regimes de 10, 20, 30 ou 40 horas semanais, conforme a necessidade da Administração Municipal, recebendo vencimentos proporcionais ao valor constante nos quadros acima.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição deverá ser efetuada pela internet, no período das 08h00min do dia 08/10/2024 às 23h59min do dia 06/11/2024.

3.2. Imprimir o boleto bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até o dia 07/11/2024; PAGAR O BOLETO, PREFERENCIALMENTE, NO BANCO EMISSOR.

4. DA PROVA OBJETIVA

4.1. A prova objetiva será aplicada no dia 30/11/2024, em local a ser informado na publicação do ensalamento, conforme o Cronograma do edital (Anexo I), nos endereços eletrônicos <https://ameosc.org.br> e <https://saojoao.sc.gov.br/>.

4.1.1. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos ao local de aplicação das provas será a partir das 13h30min.

4.1.2. O fechamento dos portões será às 14h10min, e a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos ao local de aplicação das provas, sob qualquer alegação.

4.1.3. A prova objetiva terá início às 14h30min e término às 17h00min.

5. DA PROVA DE TÍTULOS